CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n. 525
Em 21 / 10 / 1987
Encarregado

Câmara Municipal

EXPEDIENTE DO DIA
EM 30 / 10 / 87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Domingos Martins Est. do Esp. Santo

LEI Nº 981/87

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Escola de Música "HELENA GERHARDT BRICKWEDD", a Escola de Música criada pelo Decreto Municipal nº 518/87.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Domingos Martins, 08 de setembro de 1987.

Moacir da Silva Vargas
- Prefeito Municipal -

Registrada e Publicada em data de 08/09/87, no Livro nº 09, fls. 04 verso.